DECRETO Nº 178/2019
09 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO o Art. 34º do PCCS (Plano de Cargo, Carreira e Salário);

CONSIDERANDO a progressão funcional horizontal de escolaridade apresentada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão (HORIZONTAL) ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe/nível atual	Classe nível a progredir
1	5283	Elaine Marilene Stack	14/10/2016	Professora 30 Horas Semanais	B/01	C/01
2	4204	Marilza de Oliveira Jorcelino Domingos	19/09/2011	Continua/ Merendeira	D/09	E/09

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

Certificado

FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

O Pró-Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade Internacional de Curitiba certifica que

Elaine Marilene Stack

concluiu o curso em Especialização em Educação Especial e Educação Inclusiva, ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a Portaria MEC nº1069 de 08/05/2003 e nº4210 de 17/12/2004, e a Resolução CNE/CES nº 1 de 03/04/2001, realizado no período de 29/04/2006 a 02/06/2007, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 13 de julho de 2010.

Prof. Benhur Etelberto Gaio
Pró-Diretor de EAD

Elaine marilene stock
Elaine Marilene Stack
Especialista

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura
Rua Floriano Peixoto, nº 873 - CEP: 14870-370 - Jaboticabal-SP

Certificado

A Faculdade de Educação São Luís, tendo em vista os resultados obtidos por

MARILZA DE OLIVEIRA JORCELINO DOMINGOS

RG. 1142716-7 MT, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu
em nível de Especialização, na área de Educação, em

EDUCAÇÃO INFANTIL

carga horária de 441 horas, confere o presente certificado de conclusão de curso.

Jaboticabal, 7 de outubro de 2019

Prof.ª Gislene Maria de Castro Martins Duarte
Diretora Administrativa RG 11.743.239-8

Prof.ª Dra. Lucia Helena Vasques
Diretora Acadêmica RG. 11.743.030-4
Reg. MEC 97265-LP

Este documento foi assinado digitalmente por: FACULDADE DE EDUCAçãO SãO LUíS, FACULDADE DE EDUCAçãO SãO LUíS. Para verificar as assinaturas vá ao site https://camaradecontratos.com.br/sistemav2 e u
código 01FD-B9ED-9901-7E1D-1E49-7C03-3B3E-3AE1